



§ 0.15

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA :

Decreto do Presidente da República N.º 26 /2023 de 2 de Maio 1

Decreto do Presidente da República N.º 27 /2023 de 2 de Maio 1

Decreto do Presidente da República N.º 28 /2023 de 2 de Maio 1

Decreto do Presidente da República N.º 29 /2023 de 2 de Maio 2

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N. 26/2023

de 2 de Maio

Compete ao Presidente da República nomear e exonerar os Adjuntos do Procurador-Geral da República .

O Presidente da República decreta, depois de ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 86, alínea L) e do artigo 133 n.6 da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, conjugado com o artigo 193 n. 1 da Lei n.7 /2022 de 19 de Maio, que aprovou o Estatuto do Ministério Público:

É exonerada como Adjunta do Procurador-Geral da República, a Procuradora de Primeira classe a Dra. Remízia de Fátima da Silva.

Publique-se,

Palácio Presidencial Nicolau Lobato , 28 de Abril de 2023

O Presidente da República,

José Ramos-Horta

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N. 27/2023

de 2 de Maio

Compete ao Presidente da República nomear e exonerar os Adjuntos do Procurador-Geral da República para um mandato de quatro anos.

O Presidente da República decreta, depois de ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 86, alínea L) e do artigo 133 n.6 da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, conjugado com o artigo 193 n.1 da Lei n.7 /2022 de 19 de Maio, que aprovou o Estatuto do Ministério Público:

É nomeada como Adjunta do Procurador-Geral da República, a Procuradora de Primeira classe a Dra. Angelina Joaninha Saldanha, para o Gabinete do Contencioso Eleitoral, Proteção de Mulheres, Menores e pessoas Vulneráveis.

Publique-se,

Palácio Presidencial Nicolau Lobato , 28 de Abril de 2023

O Presidente da República,

José Ramos-Horta

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N. 28/2023

de 2 de Maio

Compete ao Presidente da República nomear e exonerar os Adjuntos do Procurador-Geral da República para um mandato de quatro anos.

O Presidente da República decreta, depois de ouvido o

Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 86, alínea L) e do artigo 133 n.6 da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, conjugado com o artigo 193 n.1 da Lei n.7 /2022 de 19 de Maio, que aprovou o Estatuto do Ministério Público:

É nomeado como Adjunto do Procurador-Geral da República, o Procurador de Primeira classe o Dr. Nelson de Carvalho, para o Gabinete Central de Combate a Corrupção e Criminalidade Organizada

Publique-se,

Palácio Presidencial Nicolau Lobato , 28 de Abril de 2023

O Presidente da República,

José Ramos-Horta

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N. 29/2023

de 2 de Maio

Compete ao Presidente da República nomear e exonerar os Adjuntos do Procurador-Geral da República para um mandato de quatro anos.

O Presidente da República decreta, depois de ouvido o Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 86, alínea L) e do artigo 133 n.6 da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, conjugado com o artigo 193 n.1 da Lei n.7 /2022 de 19 de Maio, que aprovou o Estatuto do Ministério Público:

É nomeado como Adjunto do Procurador-Geral da República, o Procurador de Primeira classe o Dr. Jacinto Babo Soares, para o Gabinete da Cooperação Judiciária, Direito Comparado e Relações Internacionais.

Publique-se,

Palácio Presidencial Nicolau Lobato, 28 de Abril de 2023

O Presidente da República,

José Ramos-Horta